



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º025/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 091 - 12.361.0003.2044.0000 AUXILIO

ALIMENTAÇÃO..... 11.000,00

3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 087 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO

FUNDAMENTAL..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 088 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO

FUNDAMENTAL..... -3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 089 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO

FUNDAMENTAL..... -3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 090 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO

FUNDAMENTAL..... -1.000,00

3.3.90.39.30 OUTROS SERV TERCEIRO P. JURIDICA -

ADIANTAMENTO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 15 de Maio de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume